

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Comissão da Cultura e da Educação

2006/2212(INI)

28.11.2006

PARECER

da Comissão da Cultura e da Educação

dirigido à Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

sobre uma política comunitária coerente em matéria de espectro de
radiofrequências
(2006/2212(INI))

Relatora de parecer: Ruth Hieronymi

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão da Cultura e da Educação insta a Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Apoia a posição da Comissão segundo a qual a comunicação electrónica digital se reveste de importância fundamental para a economia, no seu todo, para o processo de Lisboa e para a estratégia i2010, razão pela qual se impõe uma revisão do sistema de gestão do espectro de radiofrequências;
2. É sua convicção que, no futuro, se observará a oferta de pacotes de serviços ainda mais sofisticados do que as triplas ofertas ("triple-play") já existentes, que agrupam a telefonia vocal, o acesso à Internet e a televisão, e que, desse modo, serão cada vez mais diluídas as fronteiras entre produtos e serviços no domínio da comunicação electrónica;
3. Rejeita um modelo unilateral de mercado em matéria de gestão do espectro de radiofrequências e exorta a Comissão a proceder a uma revisão do sistema de gestão do espectro de radiofrequências, de molde a facilitar a coexistência de vários tipos de modelos de concessão de licenças (nomeadamente, a administração tradicional, a utilização sem restrições quantitativas e novas abordagens assentes no mercado); considera que o objectivo deve consistir na promoção da eficácia económica e técnica, bem como na utilização deste precioso recurso para a sociedade;
4. Considera que, a par da abordagem baseada no mercado, deve igualmente prestar-se atenção à necessidade de assegurar o acesso universal ao mercado do espectro; regista que, para assegurar tal acesso, cumpre fornecer informações, conhecimentos e infra-estruturas tecnológicas através de oportunidades de educação ou de formação alternativas;
5. Insta, por conseguinte, a Comissão a definir os pressupostos e a fundamentação para a utilização dos vários modelos de licença antes de apresentar novas propostas, visando a criação de um novo modelo de gestão das radiofrequências, bem como a avaliar, especialmente, em que condições e quando será liberalizado o espectro e se os Estados-Membros estão em condições de racionalizar as zonas do espectro quando se proceder à transição para o digital;
6. Considera demasiado unilateral a definição dada pela Comissão aos serviços de comunicação de alta e de menor qualidade, uma vez que, na sua apreciação, privilegia quase exclusivamente o resultado económico, não tendo adequadamente em conta a importância de que se revestem os serviços de radiodifusão e os serviços de comunicação similares para assegurar a liberdade de informação, o pluralismo de opiniões, a salvaguarda do multiculturalismo e do multilinguismo e, por conseguinte, para a democracia e a sociedade;

PROCESSO

Título	Uma política comunitária coerente em matéria de espectro de radiofrequências	
Número de processo	2006/2212(INI)]	
Comissão competente quanto ao fundo	ITRE	
Parecer emitido por Data de comunicação em sessão	CULT 7.9.2006	
Cooperação reforçada – Data de comunicação em sessão		
Relatora de parecer Data de designação	Ruth Hieronymi 28.8.2006	
Relator de parecer substituído		
Exame em comissão	11.9.2006	9.10.2006
Data de aprovação	28.11.2006	
Resultado da votação final	+: -: 0:	18 1 0
Deputados presentes no momento da votação final	Christopher Beazley, Guy Bono, Marie-Hélène Descamps, Věra Flasarová, Hanna Foltyn-Kubicka, Milan Gaľa, Vasco Graça Moura, Lissy Gröner, Ruth Hieronymi, Manolis Mavrommatis, Marianne Mikko, Ljudmila Novak, Miguel Portas, Karin Resetarits, Nikolaos Sifunakis, Hannu Takkula, Helga Trüpel, Thomas Wise, Tomáš Zatloukal	
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final		
Suplente(s) (nº 2 do art. 178º) presente(s) no momento da votação final		
Observações (dados disponíveis numa única língua)	...	